

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL Nº 1.973, DE 29 DE MAIO DE 2023.
DE ACEGUÁ

Publicado em 30/05/2023
João Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 97.920,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

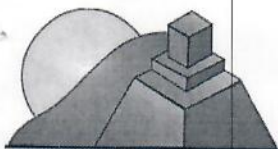
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	2.032 – Apoio às Atividades da Patrulha Agrícola	
Recurso	07011139 – Convênio FPE 897/2022 - Processo nº 22/1500-0001410-1	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 97.920,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 97.920,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07011139 – Convênio FPE 897/2022 - Processo nº 22/1500-0001410-1, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

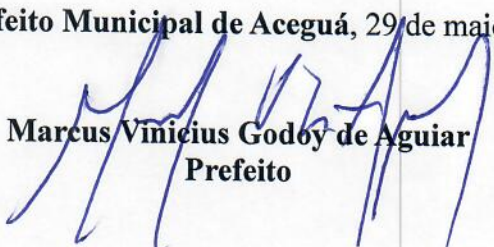
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 97.920,00, para fins de cobertura à despesa para a escavação de 12 (doze) microaços, objeto do Convênio FPE nº 897/2022 - Processo nº 22/1500-0001410-1, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito